

1 ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO
2 DO CURSO DE BIOQUÍMICA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU DA
3 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Ao oitavo dia do mês de julho
4 do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, os membros deste
5 Colegiado reuniram-se, de forma presencial, na sala 103 do bloco D do *Campus*
6 Centro Oeste da UFSJ. Esta reunião foi presidida pela professora Telma Porcina
7 Vilas Boas Dias, para cumprir a pauta abaixo relacionada. A assistente da
8 coordenação Isabel informou que cometeu um equívoco ao relacionar os pontos da
9 pauta e pediu desculpas a todos pelo transtorno. Faltou relacionar o ponto que
10 consta abaixo como ponto **8**: “*Oferta da UC Bioinformática - Férias*”. A professora
11 Telma solicitou a inclusão de mais um ponto de pauta considerando o seu caráter de
12 máxima urgência: **9**) Indicação de membro do NDA (mandato da professora Vanessa
13 vencido); **O Colegiado aprovou a inclusão deste ponto e a pauta ficará da**
14 **seguinte forma: 1)** Aprovação da ata da 127ª reunião ordinária, de 10 de junho de
15 2022; **2)** Análise de documento rasurado apresentado por discente; **3)** Análise da
16 proposta de reposição de encargos para afastamento da professora Juliana
17 Magalhães; **4)** Aprovação dos Planos de Ensino para o semestre 2022/2; **5)** Definição
18 da 3ª etapa e dos critérios de liberação de pré-requisitos para o semestre 2022/2; **6)**
19 Análise da Decisão *Ad Referendum* nº 02/2022; **7)** Análise da proposta de alteração
20 no Regimento das Ligas Acadêmicas de Bioquímica; **8)** Oferta da UC Bioinformática -
21 Férias; **9)** Indicação de membro do NDA (mandato da professora Vanessa vencido).
22 Estiveram presentes nesta reunião os professores Telma Porcina Vilas Boas Dias,
23 Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos, Fábio Vieira dos Santos, Luiz
24 Guilherme Machado de Macedo, Nayara Delgado André Bortoleto, o representante
25 discente Anison Ribeiro de Oliveira Lopes e a assistente da coordenação Isabel
26 Cristina Faria. O discente convocado para participar da discussão do ponto 2 enviou
27 e-mail informando que não estará presente e justificando a sua ausência. Iniciando a
28 reunião a professora Telma agradeceu a presença de todos e iniciando a pauta, no
29 ponto **1 a ata da 127ª reunião ordinária foi aprovada por todos os membros**
30 **presentes**. A professora Telma ressaltou que esta ata será registrada no SIPAC e os
31 membros deste Colegiado deverão efetuar a assinatura eletrônica via sistema.
32 Passando ao ponto **2**, a professora Telma relatou ao Colegiado todas as informações
33 relativas ao atestado médico adulterado apresentado por discente, todos os e-mails
34 trocados entre o discente e a coordenadora do curso e os anexos recebidos dele
35 relativos a este tema. Diante da ausência do discente, que já estava convocado para
36 participar desta reunião desde o dia 23/06/2022 e ao qual foi aberta a oportunidade
37 de apresentar a sua versão dos fatos e esclarecer as dúvidas, **o Colegiado decidiu**
38 **encaminhar toda a documentação sobre este assunto para a PROEN,**
39 **solicitando a abertura de processo disciplinar**. Diante da gravidade da situação e
40 baseado no art. 108, inciso III do Regimento Geral da UFSJ, o Colegiado do Curso
41 de Bioquímica recomenda como sanção disciplinar a exclusão do discente deste
42 curso, a ser decidida pelo Reitor, depois de concluído o processo disciplinar,
43 conduzido por uma comissão designada por ele. Serão encaminhados à PROEN
44 anexados ao Memorando Eletrônico: - Todos os e-mails trocados entre o discente e a
45 coordenadora do curso e/ ou e-mail da coordenação numerados em ordem
46 cronológica; - O atestado médico (adulterado) apresentado inicialmente pelo discente
47 (anexado ao e-mail); - Todos os anexos enviados pelo discente (inclusive a versão do
48 atestado médico sem adulteração, enviado posteriormente pelo discente em
49 07/07/2022). Passando ao ponto **3**, a professora Telma informou sobre a solicitação
50 da professora Juliana Teixeira de Magalhães para análise pelo Colegiado da sua
51 proposta de reposição de encargos didáticos para afastamento no período de
52 03/10/2022 a 02/03/2023 para cooperação técnica entre a UFSJ e a Universidade

53 Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. Foram analisados os seguintes
54 documentos enviados pela professora Juliana: - Plano de trabalho em Pesquisa, cujo
55 projeto tem por título: *Soro de queijo e bactérias lácticas como bioinsumo para plantas*;
56 - Carta de intenção da professora Juliana endereçada a este Colegiado; -
57 Cronograma para reposição de aulas para o curso de Bioquímica; - Ata da 2ª reunião
58 extraordinária não presencial do ano de 2022 do GAD Parasitologia, Microbiologia e
59 Imunologia do CCO/UFSJ realizada em 20/06/2022. A professora Telma leu a Carta
60 de Intenção da professora Juliana e o Colegiado teve acesso a todos os documentos
61 recebidos sobre este ponto. **Após ponderações o Colegiado decidiu aprovar a**
62 **proposta de reposição de encargos didáticos para afastamento no período de**
63 **03/10/2022 a 02/03/2023 para cooperação técnica entre a UFSJ e a UFRN**
64 **enviada pela professora Juliana Teixeira de Magalhães, considerando a**
65 **aprovação pelo GAD Parasitologia, Microbiologia e Imunologia que manifestou-**
66 **se unanimemente favorável ao afastamento da professora Juliana,** de acordo
67 com o trecho abaixo transcrito da Ata da 2ª reunião extraordinária não presencial do
68 ano de 2022 do GAD Parasitologia, Microbiologia e Imunologia do CCO/UFSJ
69 realizada em 20/06/2022: “(...) A Profa. Jaqueline Ferreira se prontificou, se
70 necessário, a ministrar aulas da Profa. Juliana de Microbiologia em sua ausência. A
71 Profa. Eliana Rocha se pronunciou colocando o laboratório de Imunologia, sob sua
72 coordenação, a disposição da Profa. Juliana, se necessário para as aulas práticas
73 nesse momento de reposição, em que pode ter uma sobrecarga dos outros cursos do
74 CCO que também utilizam o laboratório de Microbiologia.(...)”. Passando ao ponto 4,
75 a professora Telma informou que os Planos de Ensino para o semestre 2022/2 foram
76 analisados por ela em relação à parte pedagógica e serão conferidos e adequados
77 pela assistente da coordenação Isabel na parte de dados básicos. **O Colegiado**
78 **aprovou os Planos de Ensino das UC's propostas para o semestre 2022/2,** cujos
79 documentos já haviam sido compartilhados com todos os membros do Colegiado
80 para apreciação prévia. Passando ao ponto 5, a professora Telma informou ao
81 Colegiado que na última reunião ordinária fora aprovado o horário das aulas para
82 2022/02, que ocorrerá de 15/08/2022 a 23/12/2022 e que naquela ocasião ficaram
83 para ser posteriormente definidos os critérios para liberação de pré-requisitos para o
84 semestre 2022/02 e a definição dos critérios e data para a 3ª etapa da inscrição
85 periódica. **O Colegiado definiu como critérios para liberação de pré-requisitos**
86 **para 2022/02: - Ter ingressado no curso até o semestre 2019/2; - Ter Índice de**
87 **Rendimento Acadêmico acima de 6,0000; - Será possível liberar o pré-requisito**
88 **apenas 1 (uma) vez por disciplina; - Será possível liberar apenas 1 (um) pré-**
89 **requisito por disciplina, tornando-o um co-requisito; - Os casos em que o**
90 **pedido não seja tornar o pré-requisito como um co-requisito deverão ser**
91 **analisados individualmente pelo Colegiado, levando-se em consideração as**
92 **peculiaridades da UC em questão; - Para as UC's Toxicologia, Análises**
93 **Toxicológicas e Fundamentos de Tecnologia de Alimentos não foi autorizada**
94 **pelas docentes responsáveis a liberação de pré-requisito.** A 3ª etapa de
95 inscrição periódica será de acordo com as datas do Calendário Acadêmico e com os
96 novos procedimentos do SIGAA a serem definidos e informados pela PROEN.
97 Passando ao ponto 6, a professora Telma informou sobre a necessidade da análise
98 da Decisão *Ad Referendum* nº 02/2022, de 27 de junho de 2022, a seguir transcrita:
99 “ **DECISÃO AD REFERENDUM Nº 02/2022 - A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO**
100 **CURSO DE BIOQUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI –**
101 **UFSJ, no uso de suas atribuições, e na forma do que dispõe o art. 48, inciso VI do**
102 **Regimento Geral da Universidade Federal de São João del-Rei, e considerando: - a**
103 **data limite para envio das solicitações das bolsas de monitoria pelas coordenadorias**
104 **de curso de graduação até o dia 08/07/2022, conforme previsto no Edital**

105 *UFSJ/PROEN/ SEACA 03/2022; - que a próxima reunião do Colegiado do Curso de*
106 *Bioquímica está prevista para o dia 08/07/2022 e não haverá tempo hábil para a*
107 *confeção, aprovação e assinatura da ata; RESOLVE: - Aprovar a Classificação Final*
108 */ Ordem de Prioridade de Atendimento das solicitações de bolsas de monitoria*
109 *enviadas pelos docentes para o curso de Bioquímica para o semestre 2022/02*
110 *considerando os mesmos critérios utilizados nos últimos anos pelo Colegiado deste*
111 *curso. Divinópolis, 27 de junho de 2022.”* A professora Telma informou que os
112 critérios adotados *Ad Referendum* do Colegiado do curso de Bioquímica para elencar
113 a ordem de prioridade das solicitações de bolsas de monitoria para 2022/02 foram os
114 índices de retenção nos três últimos semestres letivos presenciais (2019/02, 2019/01
115 e 2018/02), já que o semestre 2022/01 ainda não foi finalizado. Não foram
116 considerados os índices de retenção relativos aos períodos remotos, pois pode haver
117 impacto nos indicadores de retenção devido ao fato de ser remoto. Ressaltou que
118 com a alteração do PPC do curso, que entrou em vigor a partir do semestre 2020/1,
119 algumas disciplinas tiveram o nome e/ou o conteúdo modificado e nestes casos
120 foram considerados os índices de retenção das disciplinas correlatas anteriormente
121 ofertadas. Segue a classificação final / ordem de prioridade de atendimento: **1ª**
122 **Cálculo I: 01 bolsa; 2ª** **Introdução ao Cálculo: 01 bolsa; 3ª** **Química Fundamental: 01**
123 **bolsa; 4ª** **Estatística: 01 bolsa; 5ª** **Morfologia II: 01 bolsa; 6ª** **Biologia Molecular: 01**
124 **bolsa; 7ª** **Bioquímica de Proteínas: 01 bolsa; 8ª** **Química Analítica I: 01 bolsa; 9ª**
125 **Físico-química I: 01 bolsa; 10ª** **Fenômenos de Transporte I: 01 bolsa; 11ª** **Morfologia I:**
126 **01 bolsa; 12ª** **Físico-Química II: 01 bolsa; 13ª** **Química Orgânica I: 01 bolsa; 14ª**
127 **Fenômenos de Transporte II: 01 bolsa; 15ª** **Microbiologia: 01 bolsa; 16ª** **Bioquímica**
128 **Metabólica: 01 bolsa; 17ª** **Fundamentos de Fisiologia Humana: 01 bolsa; 18ª** **Química**
129 **Analítica Experimental II: 01 bolsa; 19ª** **Bioquímica de Carboidratos: 01 bolsa; 20ª**
130 **Desenho Técnico: 01 bolsa; 21ª** **Bromatologia e Análise de Alimentos: 01 bolsa; 22ª**
131 **Fundamentos de Tecnologia de Alimentos: 01 bolsa; 23ª** **Cálculo I: 01 bolsa. Total de**
132 **bolsas solicitadas: 23 bolsas. O Colegiado decidiu aprovar esta decisão Ad**
133 **Referendum.** Passando ao ponto 7, a professora Telma apresentou para análise a
134 solicitação de alteração no Regimento das Ligas Acadêmicas do Curso de
135 Bioquímica apresentado pelo Centro Acadêmico de Bioquímica. **O Colegiado**
136 **decidiu aprovar a adequação proposta que será publicada na página do curso**
137 **em substituição à versão anterior após revisão de texto e formatação.** Passando
138 ao ponto 8, a professora Telma informou sobre a proposta de oferta da UC
139 Bioinformática no período de férias de julho/ agosto pelo professor substituto Israel
140 José Pereira Garcia utilizando tecnologias digitais. A professora Telma disponibilizou
141 para análise do Colegiado o Plano de Ensino da UC. **O Colegiado decidiu aprovar**
142 **este oferecimento.** Passando ao ponto 9, a professora Telma informou sobre a
143 necessidade da indicação de membro do curso de Bioquímica para compor o Núcleo
144 de Desenvolvimento Acadêmico - NDA em virtude do vencimento da vigência da
145 portaria de nomeação dos seus atuais membros. Diante da manifestação de
146 interesse em continuar representando o curso no NDA, **o Colegiado decidiu**
147 **reconduzir a professora Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos como**
148 **representante do curso de Bioquímica na composição do Núcleo de**
149 **Desenvolvimento Acadêmico – NDA para o próximo mandato.** Finalizados os
150 pontos de pauta, a professora Telma apresentou ao Colegiado os informes abaixo:
151 **Informe 1:** Oferta da UC optativa para o semestre 2022/2 : - Introdução à Química
152 Medicinal; 30 vagas, oferecida pelo professor Gustavo Henrique Ribeiro Viana. O
153 GAD não enviou as informações relativas ao docente na planilha para oferecimento.
154 **Informe 2:** Vaga docente do GAD Área Tecnológica: A professora Telma informou
155 sobre o Memorando recebido em 07/07/2022 do GAD Saúde Coletiva, cujo texto
156 segue transcrito: “MEMO Nº 06/2022 GAD SAÚDE COLETIVA/CCO/UFSJ.

157 *Divinópolis, 07 de julho de 2022. Ao Colegiado do Curso de Bioquímica cc: Grupo de*
158 *Atuação Docente Área Tecnológica. Título: Resposta ao MEMORANDO*
159 *ELETRÔNICO Nº 26/2022 - COBIQ. Prezada Coordenadora e prezados membros do*
160 *Colegiado do Curso de Bioquímica e prezada líder do GAD Área Tecnológica, O*
161 *Grupo de Atuação Docente Saúde Coletiva (GADSC), em resposta ao memorando*
162 *supracitado compreende a preocupação manifestada pelo Colegiado e apresenta*
163 *suas considerações: ✓ O GADSC concorda inteiramente que “o docente selecionado*
164 *para preencher esta vaga assuma completamente os encargos didáticos da disciplina*
165 *de Estatística do curso de Bioquímica”. Entretanto, esse compromisso só poderá ser*
166 *cumprido após o preenchimento da vaga. ✓ Em relação ao perfil de vaga “Que esta*
167 *será para um estatístico com formação em estatística vinculado à área de*
168 *matemática”, o GADSC entende que um perfil de vaga mais amplo e não*
169 *necessariamente vinculado à área de matemática, será mais útil ao campus. ✓ Em*
170 *relação a manutenção da vaga no curso de Bioquímica, “que o docente selecionado*
171 *para esta vaga continuará pertencendo ao curso de Bioquímica, que a vaga estará*
172 *sendo transferida apenas entre GAD’s e não de curso.” o GADSC entende que a*
173 *transferência para o curso de Enfermagem é necessária. Todavia, consideramos*
174 *relevante a abertura de conversas entre as partes envolvidas para ajustes e acordos*
175 *dos quais resultem o melhor proveito da vaga para o campus CCO.” O Memorando*
176 *foi assinado pela líder do GAD Saúde Coletiva, professora Letícia Helena Januário.*
177 *A professora Telma informou também sobre o Memorando Eletrônico recebido via*
178 *SIPAC em 08/07/2022 do GAD Área Tecnológica, cujo texto segue transcrito:*
179 *“MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 2/2022 - GADTEC/CCO. Divinópolis-MG, 08 de*
180 *Julho de 2022. COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA.*
181 *CC: GRUPO DE ATUAÇÃO DOCENTE SAÚDE COLETIVA. Título: Resposta ao*
182 *MEMORANDO ELETRÔNICO Nº26/2022 – COBIQ. Diante das colocações feitas*
183 *pelo Colegiado do Curso de Bioquímica, o GAD-Tecnológica se reuniu e, por*
184 *unanimidade, os membros deste GAD concluíram que o processo de abertura e*
185 *seleção do novo docente, provindo da vaga do Prof. Daniel Bonoto, será gerido pelo*
186 *GAD-Tecnológica. Um dos pontos citados pelo colegiado foi a questão do “perfil de*
187 *vaga voltado para um matemático”, como as disciplinas correlatas a esta área*
188 *(Cálculo I, Cálculo II, Introdução ao Cálculo, Matemática e Estatística) se encontram*
189 *neste GAD e considerando os encargos didáticos pertencentes a este e a formação*
190 *dos membros que o compõe, este GAD entende que o processo de contratação do*
191 *docente voltado para a área de estatística / matemática deve ser conduzido pelo*
192 *GAD-Tecnológica.” O Memorando foi assinado pela líder do GAD Área Tecnológica,*
193 *professora Letícia Fernandes de Oliveira. Diante destas informações, a professora*
194 *Telma informou que o GAD Área Tecnológica irá fazer a seleção pelo próprio GAD,*
195 *sem transferência desta vaga entre os GAD’s. Encerrada a pauta, o Colegiado*
196 *definiu a data da **próxima reunião ordinária, que deverá ocorrer no dia 26 de***
197 ***agosto de dois mil e vinte e dois, às treze horas e treze minutos, por via remota,***
198 ***em link a ser enviado anteriormente à sua realização.** A reunião encerrou-se às*
199 *dezesseis horas e vinte e sete minutos. Nada mais havendo a tratar, eu, Isabel*
200 *Cristina Faria, lavrei a presente ata, que depois de lida, se aprovada, será por mim e*
201 *pelos demais assinada. Divinópolis, oito de julho de dois mil e vinte e dois.*
202 *ASSINATURA DOS PARTICIPANTES: Telma Porcina Vilas Boas Dias, Vanessa*
203 *Jaqueline da Silva Vieira dos Santos, Fábio Vieira dos Santos, Luiz Guilherme*
204 *Machado de Macedo, Nayara Delgado André Bortoleto, Annison Ribeiro de Oliveira*
205 *Lopes, Isabel Cristina Faria.*



Emitido em 29/08/2022

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 7/2022 - COBIQ (12.38)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/08/2022 10:32)

FABIO VIEIRA DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1680474

(Assinado digitalmente em 29/08/2022 10:28)

ISABEL CRISTINA FARIA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
COBIQ (12.38)
Matrícula: 1616888

(Assinado digitalmente em 29/08/2022 10:54)

LUIZ GUILHERME MACHADO DE MACEDO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1712829

(Assinado digitalmente em 29/08/2022 14:28)

NAYARA DELGADO ANDRE BORTOLETO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1971926

(Assinado digitalmente em 29/08/2022 13:02)

TELMA PORCINA VILAS BOAS DIAS
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
COBIQ (12.38)
Matrícula: 2045083

(Assinado digitalmente em 29/08/2022 12:20)

VANESSA JAQUELINE DA SILVA VIEIRA DOS
SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
COBIQ (12.38)
Matrícula: 1672864

(Assinado digitalmente em 29/08/2022 10:44)

Annison Ribeiro de Oliveira Lopes
DISCENTE
Matrícula: 205150057